



# SINOPSE SINTIUS

Informativo diário do Sindicato dos Urbanitários

06/10/2023



Disponível em nosso site: <https://sintius.org.br>

## Sindicatos vivem impasse sobre cobrança de contribuição retroativa

Embora as centrais sindicais tenham definido em documento que não recomendam a cobrança da contribuição assistencial retroativa após decisão do STF (Supremo Tribunal Federal) sobre o tema, sindicatos vivem impasse entre quem é a favor de cobrar valores atrasados e os que são contra.

Há entidades que entendem ser possível a cobrança da contribuição dos últimos cinco anos de empregadores, desde que a taxa conste em convenção coletiva da categoria assinada entre trabalhadores e empresas.

Outras acreditam ser possível o pagamento retroativo apenas para convenções coletivas em aberto, ou seja, cuja validade se estenda até data-base futura, e há ainda os sindicatos que aboliram essa possibilidade e já aprovaram em assembleia o não pagamento.

O STF decidiu, em julgamento em 11 de setembro, que é constitucional a cobrança de contribuição assistencial de trabalhadores, sindicalizados ou não, desde que definida em assembleia e com direito à oposição.

Sindicalistas ouvidos pela Folha, que concordam com a retroatividade da cobrança, dizem que ela deve ser efetuada em razão de a decisão do STF estar atrelada a uma negociação coletiva.

Em São Paulo, os sindicatos de domésticas da Grande São Paulo e de Jundiaí e Sorocaba enviaram cobrança retroativa a empregadores, que deveria ser quitada até o final de setembro, referente aos últimos cinco anos.

No Sul, em Londrina (PR), a Fetim (Federação dos Metalúrgicos do Paraná) decidiu em assembleia que seus sindicatos não vão cobrar dos trabalhadores as contribuições retroativas aos últimos cinco anos, mas deixou em aberto que poderá haver responsabilização de empresas que descumprem a convenção e adotam práticas consideradas antissindicais.

"Se tivermos que tomar alguma atitude vai ser sempre contra aquelas empresas que descumprem o acordado na convenção coletiva ou que praticam atos antissindicais de pressão e assédio em cima do trabalhador que quer ser representado pelo sindicato", afirma Sergio Butka, presidente da Fetim.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, sexta-feira 06 de outubro.

## Norma coletiva pode afastar pagamento de horas de deslocamento

O Supremo Tribunal Federal já decidiu que direitos trabalhistas não previstos na Constituição podem ser restringidos por meio de negociação coletiva. Assim, empregados e empregadores podem negociar para limitar ou mesmo suprimir o direito às horas de deslocamento.

Com esse entendimento, a Subseção I Especializada em Dissídios Individuais (SDI-1) do Tribunal Superior do Trabalho validou uma cláusula coletiva que isentava uma empresa alimentícia de pagar as horas de deslocamento.

A ação foi movida por um operador de produção que buscava integrar as horas de deslocamento à jornada de trabalho e receber as horas extras correspondentes.

A 3ª Turma do TST invalidou a cláusula coletiva que suprimia o pagamento das horas de deslocamento. Segundo o colegiado, a remuneração referente a esse tempo é uma das garantias mínimas dos trabalhadores.

Ao julgar embargos interpostos pela empresa, o ministro relator, Breno Medeiros, discordou da fundamentação. Ele ressaltou que as horas de deslocamento não são garantidas pela Constituição.

O presidente do TST, ministro Lelio Bentes Corrêa, ressaltou que a validade de cláusulas do tipo já é adotado pela maioria das turmas da Corte. Com informações da assessoria de imprensa do TST.

Saiba mais em: CNTI, sexta-feira 06 de outubro.

## Estado de São Paulo cria 65 mil vagas formais em agosto

O saldo de empregos –a diferença entre as contratações e as demissões– no estado de São Paulo em agosto foi de 65,4 mil vagas. Mais da metade dos novos postos de trabalho foi no setor de serviços, com 37,8 mil posições, segundo levantamento da Fundação Seade.

Com o resultado de agosto, o estoque de empregos com carteira assinada em São Paulo ficou em 13,5 milhões. O saldo acumulado desde janeiro é de 386 mil colocações –o número equivale a 30% das vagas criadas neste ano em todo Brasil.

As regiões com o maior número de novos postos de trabalho são capital (23,7 mil), região metropolitana (13,4 mil), Campinas e o entorno (9.534) e Sorocaba (2.857).

Segundo a Fundação Seade, todos os segmentos tiveram saldo positivo. As vagas com mais posições criadas foram administrativas e serviços complementares (14 mil), educação (8.000) e alojamento e alimentação (5.000).

Entre os setores, além dos serviços, com 37,8 mil empregos, o comércio abriu 13,1 mil vagas. Na construção, foram 8.086; 5.282 na indústria; e 1.086 na agricultura, pecuária e pesca.

"Vamos seguir provocando a iniciativa privada, que é indutora de desenvolvimento, e facilitando a vida de quem quer produzir riquezas e gerar empregos em nosso estado", disse o governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos).

Saiba mais em: Folha de São Paulo, sexta-feira 06 de outubro.

## Preço da cesta básica cai na maioria das capitais, e salário mínimo 'compra' mais produtos

O valor médio da cesta básica caiu, em setembro, em 14 das 17 capitais pesquisadas pelo Dieese, segundo pesquisa divulgada nesta quinta-feira (5). Na comparação com setembro do ano passado, os preços subiram em nove e caíram em oito cidades. Mas no acumulado do ano a predominância é de queda: o custo diminuiu em 12 capitais, com destaque para as do Centro-Oeste: Goiânia (-10,46%), Campo Grande (-9,21%) e Brasília (-9,14%). Já as mais altas foram apuradas na região Nordeste: Natal (2,50%), Aracaju (2,17%) e Recife (0,90%).

Apenas em setembro, as principais quedas ocorreram em Brasília (-4,03%), Porto Alegre (-2,48%) e Campo Grande (-2,32%), enquanto as elevações foram registradas em Vitória (3,18%), Natal (3,06%) e Florianópolis (0,50%).

O maior custo foi o da capital catarinense (R\$ 747,64) e o menor, em Aracaju (R\$ 532,34). A composição da cesta no Nordeste é diferente.

Assim, com base na cesta mais cara, o Dieese calculou em R\$ 6.280,93 o salário mínimo necessário para as despesas básicas de um trabalhador e sua família (com quatro integrantes). A proporção é de 4,76 vezes o mínimo oficial (de R\$ 1.320). Caiu em relação a agosto (4,84) e a setembro de 2022 (5,20).

Além disso, o tempo médio de trabalho para poder adquirir os produtos da cesta vem diminuindo. Em setembro, foi de 108 horas e 2 minutos, praticamente uma hora a menos do que no mês anterior. E 10 horas a menos em relação a setembro do ano passado (118 horas e 14 minutos). Segundo o Dieese, o trabalhador remunerado pelo mínimo comprometeu 53,09% da renda líquida com os produtos básicos.

Os dados mostram que o piso oficial tem mais poder de compra: em agosto, a parcela da renda líquida foi de 53,57%, e há um ano estava em 58,10%.

Entre os produtos, o preço da batata caiu em nove das 10 cidades do Centro-Sul, onde é pesquisado. Em Brasília, por exemplo, a redução chegou a 26,01%. Já o preço médio da carne bovina de primeira diminuiu em 15 das 17 capitais – as exceções foram Natal e Vitória. No acumulado em 12 meses, a redução foi generalizada. No caso do leite integral e da manteiga, o Dieese apurou queda em 14 cidades.

Pesquisados em regiões diferentes, o feijão cariquinho teve redução de preço, enquanto o tipo preto registrou alta. Os preços médios do café em pó caíram em 13 capitais, e o do arroz agulhinha aumentou em 15.

Saiba mais em: CNTI, sexta-feira 06 de outubro.